



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 046, de 19 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001.1422/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 880.419.978,34 (oitocentos e oitenta milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos) para CR\$ 10.188.789.086,14 (dez bilhões, cento e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis cruzeiros e quatorze centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON